



Decreto Nº 2544 - de 26 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 548, 29 de Março de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS			
2.07.05.10.301.0007.1.0020-2.601.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. P/ ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$		78.606,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$		78.606,00
Total da Unidade 07	----- R\$		78.606,00
Total da Instituição 02	----- R\$		78.606,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$		<b>78.606,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$		<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	--	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 26 de Maio de 2023

REINALDO MANOEL DE  
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO  
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2023.06.19 12:35:34 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

